ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro, CEP 64395-000

"**CLÁUSULA NOVA - DO VALOR**: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global estimado de R$ 508.875,00 (quinhentos e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais) conforme os preços unitários constante da proposta de preços".

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ (PI), 15 de fevereiro 2022.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
CONTRATANTE

_____
J I JOSIAS DA COSTA (JP PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) _____CPF _____

2º) _____CPF _____

ID: 19999B0833054

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – CEP: 64.990-000
CNPJ: 06.554.224/0001-21
E-mail: prefeiturabarreirasdopiaui@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA PARA O INCREMENTO DO ÍNDICE DO ICMS AO MUNICÍPIO (TAMBÉM ICMS EDUCAÇÃO E ICMS SAÚDE), DÍVIDA ATIVA, EXECUÇÕES FISCAIS, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, AÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS (ISS), ENTRE OUTRAS AÇÕES TRIBUTÁRIAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS DO PIAUÍ/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ -PI
CONTRATADO: FALCAO & BENVINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 15.753.525/0001-75.
ENDEREÇO: AVENIDA JOCKEY CLUBE, Nº 299, SALAS 1205/1206 EDIFÍCIO EURO BUSINESS, BAIRRO JOCKEY, MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, CEP 64.049-240.
VALOR MENSAL: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). POR UM PERÍODO GLOBAL DE 12 (DOZE) MESES, PREFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART.25, II DA LEI 8.666/93
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

BARREIRAS DO PIAUÍ - PI, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

_____
MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 6D90CC4D51684

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – CEP: 64.990-000
CNPJ: 06.554.224/0001-21
E-mail: prefeiturabarreirasdopiaui@hotmail.com

Barreiras do Piauí (PI), 18 de fevereiro de 2022.

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA PARA O INCREMENTO DO ÍNDICE DO ICMS AO MUNICÍPIO (TAMBÉM ICMS EDUCAÇÃO E ICMS SAÚDE), DÍVIDA ATIVA, EXECUÇÕES FISCAIS, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, AÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS (ISS), ENTRE OUTRAS AÇÕES TRIBUTÁRIAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS DO PIAUÍ/PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art.25, II, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **FALCAO & BENVINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 15.753.525/0001-75** para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, por um período de 12 meses, portanto, o valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

_____
MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO
Prefeito Municipal

ID: 43587620AB504

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ nº 05.864.638/0001-94,
Av. Dinha Aragão, 300, Centro, São Miguel do Tapuio-PI. CEP: 64.330.000
Fone: 3249-1789

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, com sede na Av. Dinha Aragão, 300, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, por seu Presidente, ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, RG: 159718 SSP/PI, CPF: 462.845.753-00, residente e domiciliado na Avenida Antonio de Aragão Paiva, s/n, Bairro Matadouro, s/n, São Miguel do Tapuio – PI, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado o Dr. **JORGEVÂNIO SOARES DE MORAIS,** brasileiro, casado, OAB/PI n.º 29801, RG n.º 1.410.063/PI, CPF n.º 758.598.073-68, com endereço na Rua Pedro II, 261, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, doravante denominado CONTRATADO, resolvem :

Cláusula Única: Fica rescindido, sem qualquer ônus para os contratantes, a partir desta data, o Contrato n.º 001/2021 de Prestação de Serviços firmado em 06 de janeiro de 2021entre as partes.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

São Miguel do Tapuio – PI, 31 de janeiro de 2022.

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Camara
CPF: 462.845.753-00

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Presidente

JORGEVANIO SOARES DE MORAIS
Contratado

RECEBIDO EM 31/01/22
HELSON SOARES COSTA
Controlador Geral
CPF 026.013.943-06